



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 006/90

O Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu, no uso de suas  
atribuições legais,

### RESOLVE:

Comunicar aos Senhores Vereadores, que a partir da  
presente data, deverão dar entrada nas matérias para serem  
apresentadas nas reuniões com 24 horas de antecedência, 'mesmo às que já vierem prontas, para facilitar trabalho da  
Secretaria.

Conceição de Macabu, 17 de abril de 1990.

Marcos Paulo Cordeiro Couto

Presidente

*LA. [Signature]*  
*Antônio Virgílio [Signature]*  
*Paulino Leop. Cardoso*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*